



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER N° 77 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº32/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DANIEL VASCONCELLOS.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 / 08 /2025.


ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente


KÁIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KÁIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator


Antônio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro